

ATENÇÃO — As obras de valor global superior a 5.000.000\$ só poderão ser realizadas por empreiteiro ou industrial de Construção Civil, com alvará e autorizações adequadas.

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR Par. 3

UTILIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES

Proc.º N.º 511/91
ANO DE 19 96

ALVARÁ DE LIC. N.º 68/96
☐ - HABITAÇÃO ☒ - OCUPAÇÃO

Reg.º N.º 68/96
Reg.º N.º 2476/96

Presidência
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SUPRA:

Faz saber que a referida Câmara Municipal, resolveu por ☒ - Despacho,
☐ - Deliberação de 10 de Julho de 1996, conceder
licença a Agrozel, Lda
com sede/residência em Chão de Sena - Rua de Zegua
para ☐ - HABITAÇÃO, ☒ - OCUPAÇÃO de um (1) Parillão
Avícola
situado em Tafelhas - Parillão que confronta:

devendo observar as posturas e regulamentos municipais e demais pre-
ceitos legais aplicáveis, sob pena de anulação e de o presente alvará lhe
ser cassado.

A referida ☒ - Construção, ☐ - Ampliação, ☐ - Alteração foi autori-
zada pela(s) licença(s) N.º(s) 238, de 12/5/89
(Proc.º n.º 511/91), e a respectiva
vistoria verificou-se em de 19, que declarou
a edificação em perfeito estado de ☐ - HABITAÇÃO, ☒ - OCUPAÇÃO (2) (3)

Parillão Avícola
A presente licença é válida apenas enquanto se mantiverem as condições
de ☐ - HABITABILIDADE, ☐ - HIGIENE E SEGURANÇA indispensáveis.

Provou ter pago nos SERVIÇOS DE SAÚDE, em 11/19,
a taxa sanitária a que se refere a Portaria n.º 23298, de 8/4/1968,
de esc. — \$ —.

E eu, [assinatura], o subscrevi.

Aos 29 de Julho de 19 96.

O [assinatura] Presidente da Câmara,

- (1) — Prédio ou sua ampliação, alteração, estabelecimento, unidade industrial, etc.
(2) — Sendo ocupação referir a necessidade do licenciamento por alvará municipal (Port.º 6065).
(3) — Sendo para habitação deverá ser anexado o mapa referido na Port.º n.º 676/79, d. 31/12.

ESTA EDIFICAÇÃO PREENCHE OS REQUISITOS DO REGIME DA PROPRIEDADE HORIZONTAL, conforme documento que se anexa